



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprovar a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Civil no *campus* de Morada Nova.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 35ª reunião, realizada nesta data,

RESOLVE

Art. 1º Criar o curso de Bacharelado em Engenharia Civil, no *campus* de Morada Nova, considerando os documentos apresentados a este conselho, e autorizar a oferta de 60 vagas por ano, distribuídas em duas turmas.

Parágrafo Único – O curso será ofertado nos turnos matutino e vespertino, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art 2º A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra 'V' inicial proeminente.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior